

Processo n.: @REP 20/00545542

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 002/SSP/2020 – Contratação dos serviços de suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes de rede elétrica

Interessada: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.

Responsáveis: Paulo Norberto Koerich, Luciana da Silva Pinto Maciel e Elouise Fléride Itália Belloni Bittencourt do Nascimento

Procurador: Fabiano Walter (de Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 540/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar procedente a presente Representação, formulada pela empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., por meio de seu procurador constituído, na qual noticia irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico n. 002/SSP/2020, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, para contratação de atividades de suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes de rede elétrica e lógica.

2. Determinar à Secretaria de Estado da Segurança Pública que não sejam prorrogados os contratos decorrentes do Pregão Eletrônico n. 002/SSP/2020, devendo ser realizado novo procedimento licitatório.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante, ao procurador constituído nos autos, aos Responsáveis supranominados e à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 28/2021

Data da sessão n.: 04/08/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC